

LEI ORDINÁRIA Nº 504, DE 20 DE JULHO DE 2021

**Ementa: Dá nome a Adutora e dá outras providencias.**

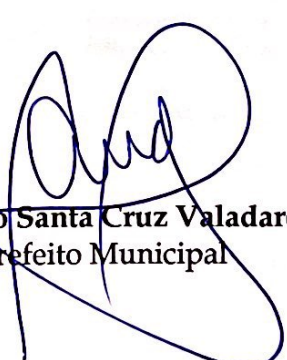
O Exmo. Prefeito do Município de Ouro Velho - PB, Ilmo. Sr. **Augusto Santa Cruz Valadares**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que esta Egrégia Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a Lei Ordinária cujo texto abaixo se encontra:

**Art. 1º** - Denomina-se de "**MANOEL FRANCISCO FERNANDES**", a Adutora localizada no Sítio PantaLeão.

**Art. 2º** - A Adutora fica denominada: **MANOEL FRANCISCO FERNANDES**.

**Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas às disposições em contrário.

Ouro Velho/PB, 20 de julho de 2021.



**Augusto Santa Cruz Valadares**  
Prefeito Municipal

\*\*\* Lei de Autoria da Vereadora Adeilma Bernardo de Menezes

Certifico para os devidos fins que o referido ato administrativo foi devidamente publicado no Quadro de Aviso Oficial desta Edilidade em 20/07/2021, dando efetiva e legal publicidade.

Responsável

**Augusto Santa Cruz Valadares**  
Prefeito  
Ouro Velho - PB